

Anexo VII – Análise dos procedimentos de contratação pública associados à despesa alvo de auditoria _parte 1 (Ref.ª da questão 11.5.5 do Questionário)

1. ENQUADRAMENTO JURÍDICO DO BENEFICIÁRIO

Enquadramento	Sujeição do Beneficiário às regras da contratação pública		Justificação (Fundamento e base legal)
	S	N	
<p>O beneficiário encontra-se sujeito às regras da contratação pública, face à sua natureza, à atividade desenvolvida e ao tipo de contrato em causa?</p> <p><u>No âmbito do CCP:</u></p> <p>Quanto à natureza da entidade</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Artigo 2.º (Entidades adjudicantes); ✓ Artigo 7.º (Entidades adjudicantes setores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais); <p>Quanto à eventual extensão do âmbito de aplicação, se aplicável:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Artigo 275.º (contratos subsidiados); ✓ Artigo 276.º (concessionários de obras públicas que não sejam entidades adjudicantes); e ✓ Artigo 277.º (entidades beneficiárias de direitos especiais ou exclusivos no exercício de atividades de serviço público). <p><u>No âmbito de legislação anterior:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Artigos 2.º e 3.º do DL n.º 59/99, de 02/03 ✓ Artigos 2.º, 3.º e 4.º do DL n.º 197/99, de 08/06 <p>① (Identificar o enquadramento legal, que pode resultar de outros regimes legais para além daqueles que constam nos diplomas referenciados.)</p>			

Enquadramento	Sujeição do Beneficiário às regras da contratação pública			Observações
	S	N	NA	
<p>O beneficiário integra o Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), nos termos do DL n.º 37/2007, de 19/02?</p> <p>① <i>Indicar se se trata de entidade vinculada (serviços da administração direta do Estado e os institutos públicos) ou voluntária (entidades da administração autónoma e do setor empresarial do estado).</i></p>				